



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO,
TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE
GRADUAÇÃO NOS CURSOS SUPERIORES RELATIVO AO 1º SEMESTRE
DE 2019**

EDITAL Nº 017/2018

A Diretora Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução nº 147/2016), torna público o presente Edital do Processo Seletivo para Reopção de Curso, Transferência, Reingresso e Ingresso de Portador de Diploma para os cursos superiores a partir do 1º semestre letivo de 2019.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores de Tecnologia em **Gestão da Produção Industrial** e Tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** oferecidas no 1º semestre de 2018 pelo Câmpus Salto.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Considerando o disposto no Art. 35 da Organização Didática dos Cursos Superiores, as formas de participação do processo seletivo são:

- 2.1. **Reopção de curso:** Estudantes matriculados em quaisquer cursos no mesmo nível de ensino, no Câmpus Salto do IFSP.
- 2.2. **Transferência externa ou interna:** Estudantes matriculados em outra instituição de ensino ou em outro câmpus do IFSP, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

2.3. **Ingresso de portadores de Diploma de Graduação:** Estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição ou no IFSP.

2.4. **Reingresso:** Estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria instituição de ensino.

3. DAS VAGAS

Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo	Noite	12
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Matutino	12

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão de **01/10 à 31/10/2018, das 10h às 20h (exceto sábados e domingos)**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala 103) do Câmpus Salto, localizado na Rua Rio Branco, 1780, Bairro Vila Teixeira, Salto/SP, CEP: 13320-271.

4.2. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o Formulário de Inscrição (ANEXO I), e entregá-lo com a documentação disposta no ANEXO II na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala 103) do IFSP – Câmpus Salto na data que efetuar sua inscrição.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.5. A relação preliminar de inscritos será publicada no dia **09/11/2018** no câmpus e no site: slt.ifsp.edu.br

4.6. O período de interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos ocorrerá de **12 a 14/11/2018 das 9h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala 103) do Câmpus Salto.

4.7. A homologação das inscrições será publicada no dia **22/11/2018** no câmpus e no site: slt.ifsp.edu.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos neste edital serão classificados em lista única por curso que, de acordo com o Art. 13 da Organização Didática de 2016, obedecerá a seguinte ordem:

- I. Reopção de Curso;
- II. Transferência interna;
- III. Transferência externa;
- IV. Reingresso;
- V. Ingresso de portador de Diploma de Graduação.

5.2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA REOPÇÃO DE CURSO

5.2.1. A classificação dos candidatos que optarem por Reopção de Curso obedecerá a seguinte prioridade:

- I. Mesma modalidade e área afim;
- II. mesma modalidade e outra área;
- III. outra modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5.2.2. Em caso de candidatos na mesma prioridade de Reopção de Curso, serão utilizados como desempate:

- I. Índice de Rendimento Acadêmico;
- II. Maior número de disciplinas cursadas.

5.3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA

5.3.1. A classificação dos candidatos que optarem por Transferência Interna e Externa obedecerá às seguintes prioridades:

- I. Estudantes da Rede Pública de Ensino ou;
- II. Alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.3.2. A prioridade que trata o item **5.3.1 I**, refere-se a estudantes da Rede Pública de Ensino que, cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas. A comprovação se dará com a apresentação do original e da fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

5.3.3. A prioridade que trata o item **5.3.3. II**, refere-se a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A comprovação se dará por entrevista e pela apresentação de documentação comprobatória de acordo com o anexo III deste edital.

5.3.4. Em caso de empate de candidatos na mesma prioridade da **Transferência Interna ou Externa**, serão utilizados como desempate:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

5.4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO REINGRESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5.4.1. Terá direito a inscrição por reingresso, o estudante que tenha sido desligado do Câmpus Salto a partir da data de 23/12/2015.

5.4.2. A classificação dos candidatos que optarem por Reingresso obedecerá às seguintes prioridades:

- I. Mesmo curso;
- II. Outro curso de área afim.

5.4.3. Em caso de empate de candidatos na mesma prioridade **do Reingresso**, serão utilizados como desempate:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

5.5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

A classificação dos candidatos que optarem por **Portador de Diploma de Graduação** obedecerá às seguintes prioridades:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

6. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL

6.1. A classificação preliminar dos candidatos será divulgada em **28/11/2018**, no câmpus e no site: slt.ifsp.edu.br.

6.2. O recurso contra a classificação preliminar deverá ser requerido pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em cartório no período de 29/11/2018 à 30/11/2018, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala 103), das 10h00 às 20h00.

6.3. O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados a partir de 03/12/2018, no site: slt.ifsp.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos cuja a maioria das disciplinas a serem cursadas coincidirem com disciplinas iniciais com salas de 40 alunos ou disciplinas de laboratórios que tiverem a capacidade lotada, poderão ter sua matrícula indeferida por decisão do Colegiado do Curso.
- 7.2. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala 103) do Câmpus Salto entre os dias **04 a 07/12/2018**, das 10h00 às 20h00, para realização da matrícula em 1ª Chamada portando os documentos dispostos no ANEXO IV.
- 7.3. No ingresso em 1ª Chamada serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.
- 7.4. Outras chamadas poderão ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
- 7.5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 7.6. No caso de impedimento do candidato para realizar a matrícula, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.
- 7.7. Na condição do candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) com apresentação de documentação oficial de identificação ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

7.8. O aluno será matriculado nas disciplinas do semestre corrente cuja avaliação do histórico escolar comprove que o mesmo cursou e foi aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos para determinadas disciplinas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

8.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos superiores, de acordo com a grade curricular disponível no site: <http://slt.ifsp.edu.br/>, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

8.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Salto.

Salto, 27 de setembro de 2018.

_____ **(ASSINATURA NO ORIGINAL)** _____

Karina Ap. F. Dias de Souza

Diretora Geral do IFSP – Câmpus Salto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO
ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
Curso que deseja ingressar: <input type="checkbox"/> Gestão da Produção Industrial <input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas			
Modalidades de ingresso:			
<input type="checkbox"/> Reopção de Curso/Transferência Interna - Prontuário:	<input type="checkbox"/> Reingresso	<input type="checkbox"/> Ingresso de portador de diploma	
<input type="checkbox"/> Transferência Externa			
Cursou o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Renda por pessoa da família igual ou menos que 1,5 salários-mínimos (R\$ 1.431,00 por pessoa): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome da instituição de ensino:		Nome do curso:	
Qual o tipo do curso? <input type="checkbox"/> Tecnologia <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Licenciatura		Duração do curso (em semestre):	
		Último semestre concluído:	
Assinatura do candidato ou responsável legal		Salto, ____ / ____ / ____	
CPF do responsável legal:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

Anexo II – Documentação exigida para inscrição no processo seletivo

I. Para os Candidatos a Transferência por Reopção de Curso

a. Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;

II. Para os Candidatos a Transferência Interna ou Externa

a. Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;

b. Fotocópia e original do CPF;

c. Fotocópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

d. Declaração ou atestado de matrícula original constando o período do curso que o candidato está matriculado.

e. Fotocópia e original histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

f. Fotocópia e original da Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando;

g. Fotocópia e original do conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

h. Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente.

III. Para Candidatos ao Reingresso

a. Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;

b. Fotocópia e original do CPF;

c. Fotocópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

- d. Fotocópia e original do Histórico Acadêmico.

IV. Para os Candidatos Portadores de Diploma de Graduação

- a. Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;
- b. Fotocópia e original do CPF;
- c. Fotocópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d. Fotocópia e original do Histórico escolar;
- e. Fotocópia e original do Diploma de Graduação;
- f. Fotocópia e original Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando ou concluiu;
- g. Fotocópia e original do conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- h. Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato concluiu.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

**Anexo III – Documentos para comprovação de renda por pessoa da
família**

**Candidatos por Transferência Externa: Documento original
acompanhado por fotocópia simples:**

Membros da família e documentos relacionados:

- a. Menores de 14 anos: Certidão de Nascimento;
- b. Maiores de 14 anos: RG e CPF
- c. Trabalhadores:
 - Carteira de trabalho (Página da identificação, dados, último registro de trabalho e página seguinte em branco).
 - RG e CPF
 - Holerites dos meses de março, abril e maio de 2018.
- d. Desempregados:
 - Carteira de trabalho (Página da identificação, dados, último registro de trabalho e página seguinte em branco).
 - RG e CPF
 - Declaração que não possui renda.
- e. Aposentados e pensionistas
 - Carteira de trabalho (Página da identificação, dados, último registro de trabalho e página seguinte em branco).
 - RG
 - CPF
 - Extrato bancário de março, abril e maio de 2018.

**Outros documentos poderão ser solicitados para comprovação da
renda por pessoa da família.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

Anexo IV – Documentos para Matrícula

Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) fotocópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

Candidatos por Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação:

- a. 1 (uma) foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b. Título de Eleitor;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar;
- e. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g. Comprovante de endereço atualizado;
- h. Guia de Transferência (No caso de candidato por transferência externa atualmente matriculado em Instituição Pública de Ensino).

Candidatos por Reopção de Curso:

- a. 1 (uma) foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b. Fotocópia e original de comprovante de endereço atualizado;
- c. Fotocópia e original de documentos pendentes da matrícula anterior.
- d. Fotocópia e original de documentos que sofreram atualização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO
Anexo V - Cronograma

Período de inscrições	01/10 a 31/10/2018 (exceto sábados e domingos)
Publicação da relação preliminar de inscritos	09/11/2018
Período de recursos	12 a 14/11/2018
Homologação das inscrições	22/11/2018
Publicação do resultado preliminar	28/11/2018
Período de recursos	29/11 e 30/11
Publicação do resultado final	03/12/2018
Convocação para matrícula - 1ª chamada	03/12/2018
Período de matrículas – 1ª chamada	04 a 07/12/2018